



Câmara Municipal de  
**Itapipoca**

Aprovado em Plenário  
Itapipoca, 27/04/2022  
Roribeira

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021-2024, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022, ÀS VINTE HORAS E VINTE E DOIS MINUTOS, NO PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. ESTAVAM PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES: AUGUSTINA FREIRES SILVA MOREIRA, CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES, ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO, FRANCISCO EURITÔNIO SOUSA, FRANCISCO SOARES DA MOTA, GUSTAVO BARROSO BEZERRA, JOSÉ EUCÁRIO BRAGA, JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO, JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO, JOSÉ RUBENS BARBOSA, LARISSA JOSELLE BRAGA TEIXEIRA, LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES, MATHEUS BRAGA BARBOSA, RAIMUNDO DO NASCIMENTO BARBOSA, VERIDIANA MENDES FERREIRA DE ANDRADE E RENAN BARROSO MONTENEGRO. ESTAVAM AUSENTES OS SEGUINTE VEREADORES: ADAMS AMARAL DE CASTRO, ANTÔNIO ALVES MATIAS E FRANCISCO URBANO CASTRO MONTENEGRO. HAVENDO NÚMERO LEGAL DE PRESENTES, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO E DISSE A SUA FINALIDADE QUE SERIA PÔR EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO, EM 2º TURNO, O PROJETO DE LEI Nº 42/2022. LOGO APÓS PASSOU-SE À LEITURA DO DOCUMENTO QUE ESTAVA EM PAUTA. O PREFEITO MUNICIPAL FELIPE SOUZA PINHEIRO APRESENTOU A SEGUINTE PROPOSIÇÃO: **PROJETO DE LEI Nº 42/2022**, MODIFICA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE, DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 12 NOVEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SEGUIR, O **PROJETO DE LEI Nº 42/2022** FOI POSTO EM 2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO E FOI APROVADO POR MAIORIA DOS VEREADORES PRESENTES: CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES, ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO, FRANCISCO EURITÔNIO SOUSA, JOSÉ EUCÁRIO BRAGA, JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO, JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO, JOSÉ RUBENS BARBOSA, LARISSA JOSELLE BRAGA TEIXEIRA, LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES, RAIMUNDO DO NASCIMENTO BARBOSA, VERIDIANA MENDES FERREIRA DE ANDRADE E RENAN BARROSO MONTENEGRO. ABSTIVERAM DA VOTAÇÃO DO REFERIDO PROJETO: AUGUSTINA FREIRES SILVA MOREIRA, GUSTAVO BARROSO BEZERRA E MATHEUS BRAGA BARBOSA. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR O PRESIDENTE, SR. FRANCISCO SOARES DA MOTA, DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO, DETERMINANDO ANTES, A LAVRATURA DA PRESENTE ATA. EU, CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES, PROVIDENCIEI E SUBSCREVO-A NA FORMA REGIMENTAL. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CEARÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022, ÀS VINTE HORAS E VINTE E TRÊS MINUTOS.

FRANCISCO SOARES DA MOTA  
PRESIDENTE

CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES  
SECRETÁRIO